



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 451

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

REF A PAGAMENTO DA NF 000.000.583.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
50	461	30/11/2011	1--2040-3390.30.00.00	2,180.00	2,180.00	0.00
Total:					2,180.00	

/// DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS ///

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 30/11/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/11/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 30/11/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 30/11/2011

Cheque/OB: 3833

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

50

Fte: 0100.000-Destinacao de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

Bairro: KM 14,3

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 1 - LEGISLATIVA
SubFunção: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Class. Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Subelemento: 02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Licitação: Nº: 001-C/2011 - CONVITE COMPRAS E SERVICOS

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
017-2011/2011	ESTIMATIVA	98,810.97	25,010.00	73,800.97

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO A SERVIÇO LEGISLATIVO NO DECORRER DO EXERCICIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.	1	UN	25,010.0000	25,010.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///VINTE E CINCO MIL E DEZ REAIS///

25,010.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Ana Maria Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

461

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

Bairro: KM 14,3

CNPJ / CPF: 33805656000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
50	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.30.00.00	4,543.01	2,180.00	2,363.01

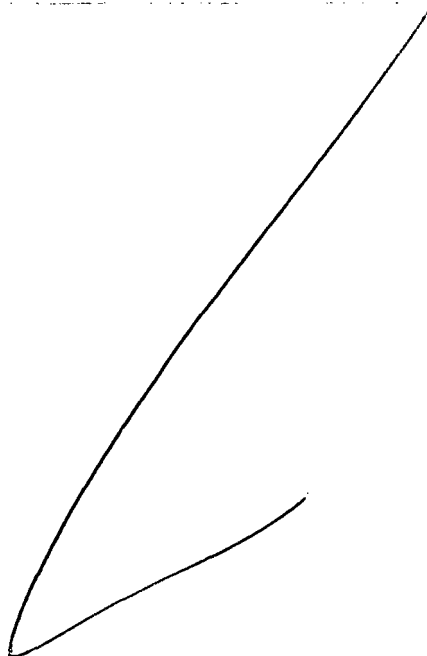
OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO A SERVIÇO LEGISLATIVO NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF 000.000.583.

Retenções

Valor

Iocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS///

Retenções:	0.00
Líquido:	2,180.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/11/2011

Data: 30/11/2011

João Carlos Raim de Almeida-Diretor

Apo Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 017/2011.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **33.805.656/0001-30**, sediada na **Rodovia BA 502 Km 14,3** no Município de **São Gonçalo dos Campos - Ba**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

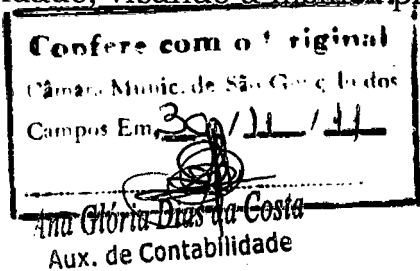
OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de combustível** para manutenção do veículo a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando à melhor proposta e o menor preço.



Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de fornecimento de combustível, serão pagos da seguinte forma: estimativa de **R\$ 25.010,00 (Vinte cinco mil, e dez reais)** anualmente, mediante emissão de notas fiscais mensais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.30.00 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 de abril de 2011** a **30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

[Handwritten Signature]
Galvão & Afonseca Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.

[Handwritten Signature]
Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira

NOME:
RG.

[Handwritten Signature]
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0003-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 03 de abril de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB/BA 29790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de abril de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil – RG.2.028.850



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.180,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.180,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.180,00 (Dois mil, cento oitenta reais), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de novembro/11. Cf. nota 0583.

São Gonçalo dos Campos, 30 / Novembro / 2011.

Beltrameiro de Almeida

Assinatura

CREDOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Rodovia Ba 502 s/nº -São Gonçalo dos Campos - Ba.

C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30

INSC. MUN.: 26.242.284-NO

Lucinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALVAO & AFFONSECA LTDA

ROD. BA 502 000, KM 14.3

SEDE - 44330-000

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

FONE: (75)32461244

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.583
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2911 1133 8056 5600 0130 5500 1000 0005 8310 0004 6648

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129110099465154 1/12/2011 11:40:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA. COMBUST. CONS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26242284

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ / CPF

13.226.584/0001-60

DATA DE EMISSÃO

30/11/2011

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA 001

BAIRRO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE SAÍDA

30/11/2011

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE / FAX

(00)32461306

ESTADO

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:56:03

FATURA/DUPLICATAS**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

596,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.180,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA COMUM	27101159	060	5929	LT	616,3440	2,570	1.584,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000043	ETANOL	22072010	010	5929	LT	340,5740	1,750	596,00	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jocinda Pereira de Jesus
Controlador Interno

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5929=2180,00

RESERVADO AO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

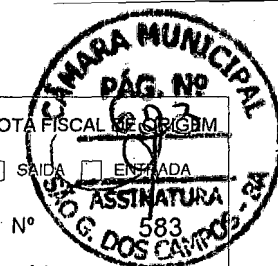
COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 5269252

NOTA FISCAL DE ORIGEM

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº

Série



REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA		DATA DA EMISSÃO 30/11/2011
ENDEREÇO RODOVIA BA 502 S/N KM 14,3	BAIRRO/DISTRITO SEDE	DATA SAÍDA/ENTRADA 30/11/2011
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929
FONE/FAX 075 32461244/	CEP 44330000	CNPJ/CPF 33.805.656/0004-30
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 26242284

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA Nº 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA	
FONE/FAX	CEP 44330000	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL	VALOR FRETE
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	0,00
VALOR SEGURO	OUT. DESP. ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	SUB TOTAL NOTA	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00

Jocineia Pereira de Jesus
Cont. Interno

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno